

Lei nº 141

Declara sem efeitoo § unico do art.2º
da lei nº 33 de 3 de novembro de 1948

A Camara Municipal de Itapeçerica, decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art.1º-Fica declarado sem efeito o paragrafo único do art.2º
da lei nº 33 de 3 de novembro de 1948.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrario, entrando a pre-
sente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 24 de abril de 1952



Prefeito Municipal



Secretaria